



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 258/2016

São Luís, de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1294/2016,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na Terceira Vara do Trabalho de São Luís/MA para, **remotamente** e, com o fim específico de apreciar medida urgente - petição inicial com pedido de liminar - nos autos dos Processos nºs 016116-93.2016.5.16.0020, 0016115-11.2016.0020 e 0016105-64.2016.5.16.0020, em trâmite na Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

Os efeitos desta Portaria se exauem tão logo as medidas acima referidas sejam apreciadas pela magistrada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs